EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Natal para o exercício financeiro de 2026", conforme mensagem nº 153/2025.

Art. 1º – Reserva recursos para a **Ação 15.512.170.1040 – REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para ***a recuperação do anel viário, localizado na Avenida Guararapes, entre a Av. Rio Doce, av. Itapetinga, av. das Fronteiras, av. das Cirandas, av. Cidade Praia com a rua Bela vista, bairro Lagoa Azul.,*** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA
AÇÃO	15.512.170.1040 – REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS
OBJETIVO	Reservar recursos para viabilizar ***a recuperação do anel viário, localizado na Avenida Guararapes, entre a Av. Rio Doce, av. Itapetinga, Av. das Fronteiras, Av. das Cirandas, Av. Cidade Praia com a Rua bela Vista, bairro Lagoa Azul.***
Valor	R$ 4.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SEINFRA
AÇÃO	15.512.170.1040 – REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS
Valor	R$ 94.063.000,000

Natal, 10 de dezembro de 2025.

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil